



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 1026/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. RICARDO PRATA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **PORANGATU – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **130ª Zona**, com sede na Comarca de **MINAÇU – GO**, a partir de 21/11/2006 até o retorno da titular, que se encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2006.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente